



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 985 - Agosto/2025
Portaria - Nº 26/2025
(PRAEC/UFPI)

Teresina, 04 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 26 / 2025 - PRAEC (11.00.20)

Nº do Protocolo: 23111.037267/2025-20

Teresina-PI, 24 de Julho de 2025

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1275, de 04 de julho de 2025, e considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 23/2025 - COIDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para análise e revisão da Resolução nº 076/2019 - CEPEX/UFPI, que trata do atendimento educacional a estudantes de graduação público-alvo da educação especial na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º A comissão será composta pelos(as) seguintes servidores(as), sob a presidência do(a) primeiro(a) nomeado(a):

- **Fábio Abreu dos Passos**, Docente, Coordenador da Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade - COIDEIA, SIAPE: 2259518;
- **Arilanne Kellyne Barboza Vilarinho**, Revisora de Textos Braille, Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade da UFPI, SIAPE: 1147946;
- **Brunna Stella da Silva Carvalho Melo**, Psicóloga, Núcleo de Acessibilidade da UFPI, SIAPE: 2248759;
- **Gabriela de Sousa Silva**, Assistente Social, Núcleo de Assistência Estudantil (CSHNB), SIAPE: 3304721;
- **Jardel Viana de Sousa**, Pedagogo, Núcleo de Assistência Estudantil (CAFS), SIAPE: 1059550;
- **Maraisa Lopes**, Docente, Coordenação do Curso de Letras/Libras (CCLL/CCHL), SIAPE: 1790769;
- **Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos**, Pedagoga, Núcleo de Acessibilidade da UFPI, SIAPE: 2235087;
- **Maria José Castro Diógenes**, Assistente Social, Núcleo de Assistência Estudantil (CPCE), SIAPE: 1001416;
- **Marli Clementino Gonçalves**, Docente, Coordenadoria Geral de Graduação, SIAPE: 2534413;
- **Tainá Rodrigues Soares**, Assistente Social, Núcleo de Acessibilidade da UFPI, SIAPE: 1168435.

Art. 3º A comissão deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria, apresentar relatório à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, contendo os achados e providências adotadas no processo de revisão da referida Resolução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 10:33)
MARA JORDANA MAGALHAES COSTA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 3891690

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **42cf6e8eda**